


Lajeado, 24 de Fevereiro de 2.022

DECLARAÇÃO

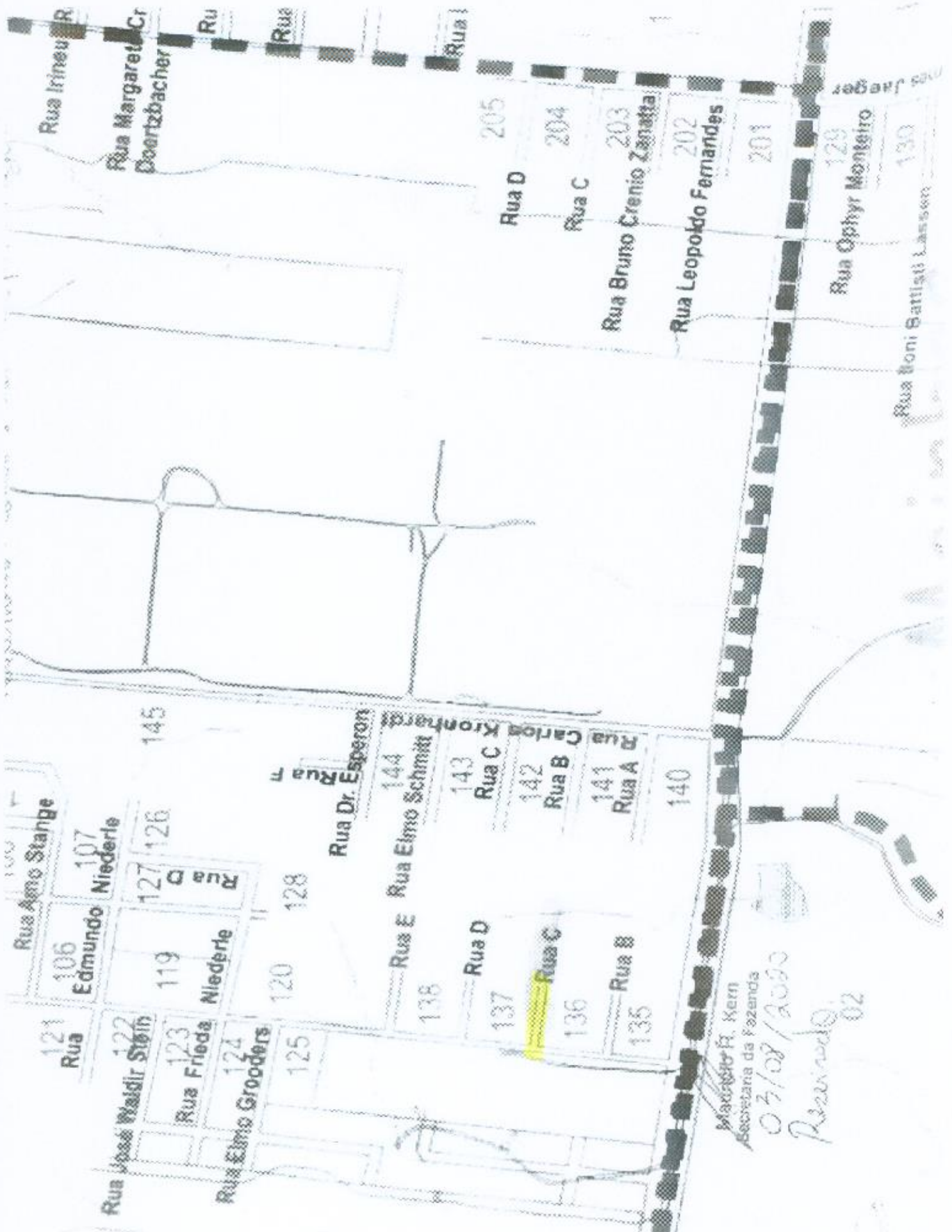
A Associação de Moradores do Bairro Conventos, através de seu Presidente, abaixo assinado, vem por meio deste comunicar que existe a concordância desta comunidade em denominar a Rua C, no Loteamento Construtora e Loteadora Europa LTDA: em Rua: Paulo Maurer, no Bairro Conventos, conforme consta no mapa que integrará a referida Lei.



DAIANE MUNIQUE KNECHT

Presidente da Ass. De Moradores

Bairro Conventos



Madalena R. Kern
Secretaria da Fazenda

03/08/2020

Reservado 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULO MAURER

CPF: **381.312.260-34**

MATRÍCULA:
098129 01 55 2012 4 00052 106 0015230 77
Livro:C-52 - Folha:106 - Termo:15230

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado, com 53 anos de idade**

NATURALIDADE: **Lajeado-RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 7021888917-SSP/RS** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de Erno Maurer e Orfa Maurer e era residente na(o) Rua Adolfo Kunz, nº 325, Bairro Bom Pastor, Lajeado-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Vinte e sete de novembro de dois mil e doze, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos**

DIA: **27** MÊS: **11** ANO: **2012**

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Bruno Born, Lajeado, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:
Insuficiência respiratória aguda: pneumonia grave e câncer seio maxilar. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Evangélico do Bairro Conventos de Lajeado/RS** DECLARANTE: **Carina Maurer**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Eduardo Kieling, CRM nº 35488

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Era casado com Nelci Anita Maurer. Era montador de estofados aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em dezoito de julho de um mil e novecentos e cinquenta e nove. Deixou os filhos(as) Carina, com 18 anos de idade. Óbito registrado em três de dezembro de dois mil e doze (03/12/2012).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGAO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7021888917		SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Clarisse Maria Werner Knapp
Comarca: Lajeado
Lajeado - RS
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal
Fone: (51) 3714-2856
E-Mail: clarisse.knapp@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lajeado, 28 de dezembro de 2020.

Graci Regina Nied
Graci Regina Nied
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006):
0349.00.2000001.12023
Certidão: R\$ 28,50 - Processamento eletrônico: R\$ 5,00 - Selos: R\$ 4,10 - Nota nº 114035
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tj.rs.jus.br - Emissão: G. R. N.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://go.tj.rs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta: 098129 55 2020 01206108 12
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Lajeado/RS

CLARISSE MARIA WERNER KNAPP - Titular
GUSTAVO WERNER - Registrador Substituto
SILVIA GRIEBELER - Registradora Substituto
ANA EMÍLIA LASSEN - Escrivente Autorizada



REOGAR

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 11.271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Paulo Maurer, a rua N, localizada no Loteamento Germânia II, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Paulo Maurer, a rua N, localizada no Loteamento Germânia II, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

↓
Rua N

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/12/2021